

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO  
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

## **Circular n.º 009/2010** **Isenção dos cursos de actualização**

Exm.º Sr. Presidente

Em face do estabelecido no n.º3 do art.º 22º da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, os atletas de tiro desportivo, que pratiquem tiro desportivo com armas de fogo, estão isentos dos cursos de actualização técnica e cívica para uso e porte de armas de fogo, previstos para os titulares das Licenças B1, C e D.

Tendo-nos chegado algumas dúvidas sobre a forma de obter junto da F.P.T. o documento que permite a isenção de tais cursos, junto se envia um modelo de requerimento, esclarecendo-se que o mesmo apenas deve ser requerido pelos atletas que pratiquem tiro desportivo com armas de fogo.

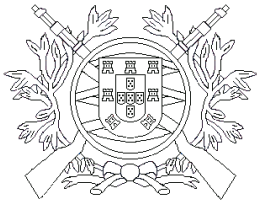
Com os melhores cumprimentos

01 de Março de 2010

P´la Direcção

---

Luís Moura  
Presidente



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO  
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

## Modelo

Exm.º Sr. Presidente da F.P.T.

.....atleta de tiro desportivo, titular da Licença de Tiro Desportivo n.º ....., válida até ....., e titular da Licença Federativa de Tipo ....., vem solicitar, para efeitos de isenção dos cursos de actualização técnica e cívica para uso e porte de armas de fogo a que se reporta o art.º 22º da Lei 5/2006, de 23 de Fevereiro, a emissão de documento comprovativo de que o Requerente pratica tiro desportivo com armas de fogo.

Pede deferimento

Lisboa, .....

---

(assinatura)